

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 073/SMADS/2019

PROCESSO nº: 6024.2019/0000520-1

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade: Centro para a Juventude
- 1.3. Capacidade de atendimento: 60 adolescentes e/ou jovens.
- 1.4. Nº total de vagas: 60 vagas
 - 1.4.1. Turnos: manhã e tarde
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 30 vagas manhã e 30 vagas tarde.
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: - não se aplica
- 1.5. Distrito possível para instalação do serviço: Jardim Ângela.
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Distrital.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Caritas Diocesana de Campo Limpo
- 2.2. CNPJ: 64.033.061/0001-38
- 2.3. Endereço completo: Rua Serra da Esperança, 190 – Jd. Bom Refúgio – Campo Limpo.
- 2.4. CEP: 05788-370
- 2.5. Telefone (s): (011) 5841-3365
- 2.6. Endereço eletrônico da OSC: caritas@caritascl.org.br
- 2.7. Site: www.caritascl.org.br

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1920
CNPJ 64.033.061/0001-38
C.F.A.S. Nº 44006/001293/200003
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35/291/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42/95/97
LEI Nº 10 DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 9300/97-85
REGISTRO NACIONAL Nº 13.43006/005471/97

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5841-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

2.8. Nome do Presidente da OSC: Nelson Crisóstomo de Souza

2.8.1. CPF: 410.573.335-49

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 53.783.201-4

2.8.3. Endereço completo: R Francisco Nogueira Silva, 294 - Vila Damasceno-SP.

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.

O bairro Horizonte Azul está localizado às margens da represa Guarapiranga, divisa da cidade de São Paulo e Itapeverica da Serra no extremo da zona sul (região caracterizada no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social como Vulnerabilidade Muito alta - Segunda pior renda, baixo nível de escolaridade, chefes de família muito jovens e a grande parte dessas famílias são chefiadas somente por mulheres).

Devido à baixa oferta de empregos na região, a população tem a necessidade de trabalhar a muitos quilômetros de suas residências e os transportes coletivos possuem grandes deficiências, não existindo nenhum com roteiro direto para o centro da Cidade. Com isto os responsáveis pelas famílias passam mais de 12h ausentes de suas casas.

A comunidade caracteriza-se por uma população oriunda de diversas localidades do país, principalmente Bahia, Minas Gerais e Pernambuco. São de baixa renda com a média familiar de no máximo dois salários mínimos, e ainda há muitas famílias que sobrevivem de programas de transferência de renda como Bolsa Família, o que torna a qualidade de vida bastante precária.

A grande maioria da população não possui vínculos empregatícios com as empresas, isso faz com uma grande parte dessas pessoas realiza trabalhos informais, os mais comuns dos chefes de família são: Construção civil, Trabalho doméstico, vendedores ambulantes e pequenos comércios locais.

As famílias são em sua maioria composta por mais de 3 ou mais filhos, sendo que uma grande parte tem como arrimo, somente a mãe, que, portanto, fica ausente da vida diária dos filhos como já foi citado no texto acima. Estes vão à escola Pública e se não existisse o atendimento de contra turno escolar, eles permaneceriam ociosos, e expostos ao tráfico de drogas e violência das ruas, durante todo o período que estão fora das escolas, colocando suas vidas em maior vulnerabilidade e risco. Sendo os adolescentes os maiores prejudicados, pois as ofertas de lazer e políticas públicas são insuficientes.

ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061-1/001-35

C.E.A.S Nº 44006-00/293-2006-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791-95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195-97

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 1300/MIN Nº 27.504/92-85

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006-005471-92-1-1

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP: 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 - 5842-1858
caritas@diocesadecampoimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

As moradias existentes no bairro são bastante precárias, muitas são de alvenaria inacabada. A cerca de dois anos existe um terreno que foi invadido por um grupo que se denomina sem teto, são mais de 400 famílias com média de 5 componentes, maioria crianças e adolescentes abaixo de 18 anos, eles próprios construíram cubículos de madeira em condições de extrema pobreza, o acesso a eletricidade e água é clandestino e até mesmo nulo.

As escolas da região não atendem à demanda exigida pelo bairro. Não existe Posto Policial nas proximidades e as UBS (Unidades Básicas de Saúde) não consegue atender a realidade da região, que pela distância do centro da cidade cria uma grande rotatividade de médicos deixando muitos usuários sem atendimento de saúde especializado.

A educação tradicional tem se provado tanto necessária como importante, mas insuficiente, para as demandas sociais, sendo necessária a ação de outras políticas públicas de Proteção Social.

Por isto se faz necessário parceria com esta Secretaria para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo como o Centro para a Juventude, que possibilite o protagonismo social, com atendimento a Adolescentes e Jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses através de atividades sócio educativas que tem por objetivo oferecer ambiente acolhedor e espaço reservado a manutenção da privacidade do usuário, experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolver experiências que possibilite lidar com potencialidades e limites de forma construtiva que supere suas dificuldades, através de atividades de pesquisa e comemoração de festas folclóricas e resgate de suas culturas de músicas, trabalhos manuais, atividades esportivas, passeios, festas e mundo do trabalho

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

As metas relacionadas a execução da parceria, seguirão os parâmetros previstos no artigo 116 da instrução normativa 03/SMADS/2018, com as dimensões abaixo elencadas: Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

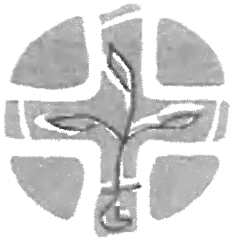
Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- **SUPERIOR:** Maior que 90%

Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

- **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA
- "1" para INSUFICIENTE;
- "2" para INSATISFATÓRIO;
- "3" para SUFICIENTE;
- "4" para SUPERIOR.

1- Dimensão: Estrutura física e administrativa:

Indicadores	Meta/Parâmetro	Aferição
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o apresentado no Plano de Trabalho	Garantir que os cômodos e mobiliários encontram-se em conformidade para a execução do trabalho realizado. Os agentes operacionais são responsáveis em manter os espaços internos e externos limpos e organizados	Através de pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CJ) com os adolescentes e familiares diariamente os usuários e

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 04.033.061/0001-32
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 34806.005471-02-11


RUJA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5817-1858
caritas@ocesedecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	Suficiente: Cômodos e mobiliários encontram-se em conformidade com o Plano de Trabalho.	trabalhadores ao utilizar o espaço, o gestor de parceria junto com os apontamentos observar e avaliar se os espaços utilizados, a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantem as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano do Trabalho.	Utilizar os materiais de forma consciente e responsável e armazenando-os em local seguro e adequado. Garantir a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, para a realização das atividades de caráter socioeducativas mencionadas neste Plano. Suficiente: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas,	Avaliação pela equipe de trabalho e gestor da parceria sobre a adequação do armazenamento, a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/55
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 1600, M1 Nº 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.004293/97-01


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9271 - 5841-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.	
Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	Ofertar espaços físicos e mobílias em perfeitas condições para o uso dos adolescentes e seus familiares nas atividades, grupos e rodas de conversas. A manutenção do espaço, bem como, a limpeza e conservação será realizada pelos agentes operacionais diariamente e quando tratar-se de serviço que exija conhecimento específico como rede hidráulica e ou elétrica será contratado serviço terceirizado Suficiente: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.	Usuários (as) podendo acessar os espaços do serviço com qualidade e satisfação e avaliar mensalmente em conjunto com o gerente e gestor da parceria através de atividades lúdicas e instrumental de pesquisa de satisfação visando o alcance do parâmetro suficiente ou superior.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

Indicadores	Meta	Aferição
Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento	Garantir que os prontuários dos usuários e os instrumentais estejam devidamente atualizados, relatórios de visitas e outras informações que forem	Avaliação do Gerente do serviço e Gestor da parceria, visando atingir o parâmetro suficiente ou

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-48

CEAS Nº 44006 004293/2006-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97-85

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006 005173-92

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP: 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-0321 - 5812-1858

caritas@diocesadecampo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Familiar (PDF), elaborados atualizados semestre.	ou no	relevantes. Atualizações serão realizadas de acordo com as notificações de mudança nos dados apresentados. O Assistente técnico realizara visitas às famílias acompanhado do orientador socioeducativo e ou gerente para escuta e acolhida da família em suas necessidades, fazendo registro e o mapeamento das relações. Garantir locais adequados para o armazenamento dos prontuários. Suficiente: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.	superior.
---	----------	---	-----------

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores	Meta	Aferição
Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Ofertar ao território o Serviço do CJ para que a comunidade tenha conhecimento das atividades e as acessem. Uso de 100% da capacidade ofertada pelo serviço com acréscimo de até 10% conforme demanda. Suficiente: Entre 81% e 90%.	Instrumentais de referência e contra referência, DEMES, quadro situacional, entre outros.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

<p>Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</p>	<p>Fornecer alimentos que estejam de acordo com o cardápio elaborado pela (o) nutricionista da SMADS objetivando uma alimentação adequada a faixa etária do Serviço, realizada com participação dos usuários, através de sugestões e avaliações. Anexar em local acessível aos usuários</p> <p>Suficiente: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p>	<p>Pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CJ) com os adolescentes e verificação mensal do gestor de parceria a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p>
<p>Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p>Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas. Ampliar a capacidade protetiva das famílias e a superação das dificuldades. Acesso a ambiente acolhedor e espaço reservado a escuta garantindo a privacidade dos usuários. Oferecer experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo através de encontros mensais a realização das atividades socioeducativas, culturais, esportivas internas e externas previstas no</p>	<p>Através de cronograma de atividades mensais, verificados pelo gestor de parceria a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p>

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ Nº 033.061.0001-35

CEAS Nº 44006/004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85

REGISTRO Nº 3 NAY SOB O Nº 4906/005474, 27.12.97

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX (11) 5841-1365 / 5841-9321 - 5842-1858

caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	Plano de Trabalho. Suficiente: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.	
Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Elaboração de instrumentais que garantem a avaliação, objetivando a apuração dos resultados, sendo estes satisfatórios ou não e a garantia da participação dos (as) usuários na construção no Plano de Ação. Suficiente: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na Elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo 90% dos usuários do serviço.	Através do instrumental de avaliação de satisfação (instrumental elaborado pelo CJ) com os (as) usuários verificados pela equipe e gestora de parceria a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.

4. Dimensão: Recursos Humanos

Indicadores	Meta	Aferição
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de	Fomentar a participação de profissionais nas formações promovidas pelo Serviço, por SMADS, pela OSC, e outros parceiros, construindo ferramentas para lidar com as demandas do dia a dia, compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento	Avaliação do gerente do Serviço e do Gestor da parceria

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
C.EAS N.º 44006.004293.2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL N.º 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005173.97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 90
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX (11) 5841-1365 / 5841-9321 - 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	de suas ações perante os (as) usuários e seus familiares. Suficiente: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre.	
Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.	Garantir quadro completo de profissionais com perfis e compatíveis às funções, desenvolvendo atividades de acordo com as suas habilidades, apresentando comprometimento e responsabilidade diante da execução do trabalho de acordo com a legislação vigente Suficiente: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas, dentro do prazo legalmente previsto para substituições.	Gestor (a) da parceria e gerente. Usuários (as) e familiares, através de pesquisa de satisfação.

05 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho a equipe envolvida na execução das atividades junto aos atendidos e familiares deverá apresentar relatório mensal demonstrando o atendimento prestado com os aspectos qualitativos e quantitativos considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como, os resultados alcançados e a DEMES e Quadro situacional. Semestralmente será construído o Plano de Ação Semestral, para nortear o trabalho com os usuários, a família, os profissionais durante o semestre e o território. O serviço será monitorado



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

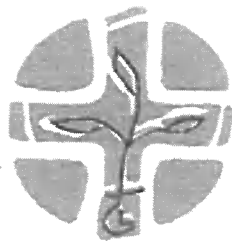
através do levantamento de dados e informações, que será realizado mensalmente, semestralmente e anualmente. Com vistas ao aperfeiçoamento do serviço será feito reuniões com famílias onde as mesmas avaliarão o trabalho. Nesta oportunidade serão preenchidos os instrumentais das atividades, registradas as críticas e as sugestões para as complementações e ou mudanças a partir destas, com retorno aos participantes dos encaminhamentos realizados e resultados obtidos.

Ao final de cada semestre o trabalho será avaliado pelos usuários o espaço físico, as atividades dos profissionais a alimentação. Para estas avaliações serão construídos questionários, realizados dinâmica, com compartilhamento com os usuários, toda a equipe do serviço para buscarmos a melhoria do atendimento, e encaminhamento dos registros ao CRAS- gestor de parceria.

Também, criar indicadores que possibilitem mensurar a aquisição e construção de novos saberes, bem como a realização de reuniões com pais e responsáveis para a avaliação direta das ações e escuta das necessidades e especificidades a serem trabalhadas em grupo.

Realização de reuniões mensais com a equipe para leitura e entendimento dos dados obtidos junto às famílias e atendidos para planejamento ou replanejamento das ações e atividades.

Finalizando, as metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral, e monitoradas pelo Gestor do Serviço através do envio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, instrumental de pesquisa próprio do serviço e outros instrumentais que venham a advir desta parceria.




CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Indicadores	Metodologia	Meios para aferição
Atividades internas (Oficinas, atividades lúdicas e pedagógicas) e externas (passeios).	Demanda para as atividades lúdicas e recreativas; adequação dos conteúdos às necessidades dos usuários; didática utilizada; resultados obtidos.	Reuniões com a equipe; avaliação das atividades propostas pelos participantes; avaliação dos resultados junto aos usuários.
Fortalecimento da rede de apoio	Atividades periódicas com parceiros; visibilidade; ampliar as participações da equipe; em seminários, fóruns, contatos com escolas, empresas e comercio. UBSs, etc.	Cronograma das atividades; visita dos parceiros à aceitação do pela comunidade; ampliação da rede de apoio.
Supervisão da SAS M'Boi Mirim.	Reuniões mensais com SAS M'Boi e equipe; Orientação da equipe.	Cronograma das reuniões anuais; ata das reuniões; avaliação semestral.
Capacitação dos profissionais.	Aperfeiçoamento dos objetivos propostos pelo serviço; melhoria na qualidade dos serviços prestados; profissionais capacitados para melhor atender as demandas do público alvo.	Participação em cursos, palestras, fóruns, seminários; avaliação positiva por parte dos usuários e parceiros.

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade Centro para a Juventude – CJ.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
C.F.A.S. Nº 44006.001293.2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97 85
REGISTRO NACIONAL Nº 44006.005474/97/13


RUA SERA DA ESPERANÇA, 190
JD BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP: 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9341 - 5542-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Caracterização do Serviço: O Centro para Juventude – CJ é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, se constituindo como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.


Tem por foco a constituição de um espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades do público alvo, que são os adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.

Através do serviço ofertado, utilizará de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Prioritariamente, deverá atender adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC, egressos do trabalho infantil e/ou submetidos a outras violações de direitos, cujas atividades contribuam para ressignificar vivências de isolamento, adolescentes fora da escola, adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade bem como propiciar experiências favorecedoras de desenvolvimento de sociabilidades e preventiva de situações de risco social.

O **Objetivo Geral** é oferecer proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade. Tem também como objetivo, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno e permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1970
CNPJ 64.033.061/0001-32
CEAS N.º 44006.004293-2/00.01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL N.º 3303, MJ N.º 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005474-9/2012


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO, SP
TELEFAX (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
caritas@diocesadecampo limpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO


As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atitudes também devem desenvolver habilidades gerais, como a capacidade comunicativa de modo a orientar o jovem para escolhas bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos; estimular praticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo de jovens no espaço público.

Os objetivos Específicos buscarão:

- Possibilitar o conhecimento do mundo do trabalho;
- Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Funcionamento:

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOCÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-48
CEAS Nº 44006.004.293/2006-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35/91/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42/95/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 3-036.005474-97


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 120
JULIO BOMPELÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05.788-370 - SACI PARQUE - SP
TELEFAX (11) 5841.3365 / 5841.9321 - 5812.1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

O funcionamento do serviço se dará de segunda à sexta feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Forma de acesso ao serviço:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, demanda de inscrições realizadas diretamente na instituição.

Unidade:

Em espaços/locais próprios, administrados por organização sem fins lucrativos (conforme planta do espaço anexo).

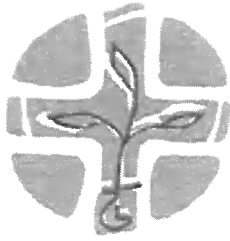
Abrangência: Distrital.

6.1- Público Alvo

- Atendimento de adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 17 anos
Adolescentes com faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses;
- Adolescentes fora da escola;
- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em especial aqueles que estão em descumprimento de condicionalidades;
- Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

6.2- Informações das instalações a serem utilizadas:

O serviço será desenvolvido em imóvel cedido pela Mitra Diocesana de Campo Limpo, na área de abrangência de abrangência do Jardim Ângela - Subprefeitura M'Boi Mirim.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO


O imóvel se encontra de acordo com as exigências especificadas pela Secretaria.
E está situado na Av dos Funcionários Públicos, 1330, Jd Horizonte Azul e está em tramitação a solicitação de troca de endereço para rua Laura Caetano de Souza, 06, Jd Capela, CEP 04962-080, São Paulo, SP.

O atendimento para os adolescentes, terão as seguintes instalações no espaço:

- **02 Salas de atividades coletivas**
- **01 Cozinha**
- **01 Despensa**
- **01 Refeitório**
- **02 Banheiros Feminino**
- **02 Banheiros Masculino**
- **04 Banheiros Unissex**
- **01 Banheiro Unissex PCD**
- **01 Sala de atendimento individual**
- **01 Secretaria**
- **01 Sala informática**
- **01 Área descoberta**
- **01 Lavanderia**
- **01 Almojarifado**

6.3- Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 03.306.170/0001-35
CEAS Nº 44006 004293/2200-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35/91/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42/195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/92-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 31216.005174-92-13


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 90
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 04788-970 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9371 - 5841-1858
caritas@diocesadecampoimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

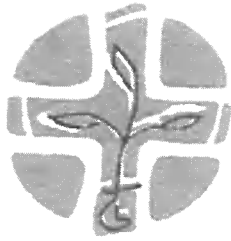
A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, se vincula à política de Assistência Social, tendo como base, conforme o Edital para essa proposta, as seguintes leis, normas e regulações:

Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro 2014. Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999"; altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935.

Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001. Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009, parágrafo 2º do artigo 14 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às entidades conveniadas com a PMSP.

Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012 - Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

Decreto Municipal 57.580, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres, bem como a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

Portaria SMADS nº 46/2010 – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Portaria SMADS nº 47/2010 – Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.

Portaria SMADS/GAB nº 21/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial.

Portaria SMADS nº 25/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

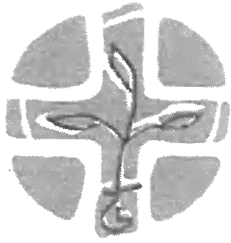
Portaria SMADS nº 45/2015 publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015 – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.

Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, de 23 de outubro de 2017 publicada em DOC de 25 de outubro de 2017 – Regulamenta § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580/2017.

Instrução Normativa SMADS nº 03, de 31 de agosto de 2018, publicada em DOC de 1º de setembro de 2018, republicada no DOC de 4 de setembro de 2018 – Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31 de agosto de 2018. Cria a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município de São Paulo.

Instrução Normativa SMADS nº 05, de 31 de agosto de 2018. Estabelece parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Ordem Interna nº 1/2012 – PGM - Institui a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em todas as licitações cujo objeto seja prestação de serviços ou execução de obra pública, independente da modalidade de licitação, inclusive no pregão.

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no DOC em 07/12/2012

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistenciais.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Portarias 46/ SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, normativa 03/SMADS/2018 publicada no DOC de 31 de agosto de 2018. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família, oferecendo proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Em atendimento à Legislação que norteia o esse Plano de Trabalho, o serviço deverá entregar ao Gestor da Parceria dentro do prazo previamente estabelecido o Plano de Ação Semestral, no qual constará a relação das atividades a serem realizadas com usuários, família, território e trabalhadores, periodicidade, descrição dos objetivos a serem alcançados e o período de execução, que deverão ser previamente discutidos tendo em vista possibilitar o desenvolvimento individual de cada família bem como propiciar o convívio em grupo e ações de reconhecimento e apropriação dos recursos e serviços presentes no território.

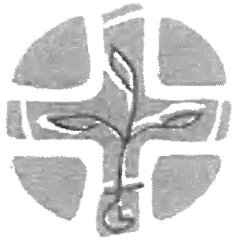
Esta proposta também contempla o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e dos Benefícios de Transferência de Renda da SMADS e a sua vinculação com o CRAS Jd Ângela, de forma que o serviço venha referenciar e contra-referenciar a demanda que por ventura seja encaminhada ao CRAS para inserção no Cadúnico, para acessar benefícios e demais serviços da política de Assistência Social

6.4– Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

Conforme portaria 46 a forma de acesso dar-se a pela demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de referência – CRAS Jardim Ângela, de acordo com o previsto no atendimento referido ao território de abrangência.

A forma de acesso dos usuários dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, desde que sejam validados pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme resolução CIT nº 01/2009, e seguindo as orientações quanto ao público prioritário previsto na Portaria 25/SMADS/2013.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, demais política pública, por meio dos órgãos



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

de garantia dos direitos, poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida seja encaminhada pelo CJ ao CRAS de abrangência, para a inclusão do adolescente e de sua família no CadÚnico.

Com relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil (PETI), estes serão referenciados no CREAS de abrangência e encaminhados, quando necessário, ao CRAS. A inclusão da pessoa estará em acordo aos termos da portaria 25/ SMADS/2013 e conforme a LEI 13.146/2015 (Estatuto da pessoa com deficiência).

O controle da demanda será efetuado por meio de preenchimento de instrumentais tais como; Declaração Mensal de Execução do Serviço-DEMES e Quadro Situacional.

Seguirá também critérios obedecendo as demandas com registro em um banco de dados utilizado especificamente para essa finalidade. A inscrição deverá ser feita pelo responsável na instituição, onde serão informados os dados pessoais do usuário, nome completo e de seus responsáveis data de nascimento, telefone e endereço, priorizando sempre os jovens em situação de vulnerabilidade social e risco.

6.5– Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Considerando o Centro para a Juventude como espaço sócio assistencial que visa à inclusão, o atendimento e o acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade e fragilidade social, para as atividades propostas e que serão desenvolvidas junto aos usuários e famílias, será seguido a metodologia proposta pela Política Nacional de Assistência social e pela Proteção Social Básica, segundo as diretrizes técnicas, definidas pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social, destacando a Democracia e o Processo de Participação como via fundamental para o fortalecimento da função protetiva das famílias, usuários e a sua emancipação social.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

A Metodologia Participativa buscará por meio do diálogo e da convivência possibilitar a transformação da realidade social, reconhecendo a capacidade de mudança e aquisições das pessoas e dos grupos sociais, através da interlocução se constrói o processo do saber, do falar e ouvir o outro, de respeitar sua fala e de aquisição de diversos saberes sociais necessário a provisão social. Se estabelece a convivência que tem como pressuposto a criação de vínculos, a construção de laços afetivos, que estimula a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo, impactando positivamente no desenvolvimento individual e coletivo, numa reflexão sobre o mundo que os cerca, na apreensão de que os saberes se conectam com outros saberes, tencionando o compartilhamento de conhecimentos, resultando em novas percepções da realidade por meio da participação que constrói um coletivo.

A metodologia participativa norteará as atividades dos adolescentes através dos seguintes princípios:

- ✓ Sujeitos de direitos, que expressa desejos e vontades, e é produtor de conhecimentos;
- ✓ Horizontalidade no processo socioeducativo, baseado no diálogo entre os diversos atores sociais;
- ✓ Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- ✓ Na construção de conhecimentos e compreensão sobre realidade social, em vez de mera transmissão do conhecimento científico;
- ✓ Que enquanto seres humanos, os adolescentes se encontram em processos de criação e recriação, ou seja, de formação, aprendizagem e desenvolvimento e que, portanto, as intervenções sociais devem ser processuais.

Em qualquer plano, a dosagem metodológica é fundamental. Teoria e vivência devem ser alternadas, proporcionando a mudança de clima, favorecendo a produtividade



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

do grupo e a manutenção da motivação, visando sempre a participação dos usuários e suas famílias.

Objetivando o alcance dos objetivos propostos, serão desenvolvidas as seguintes oficinas com os usuários:

• **Oficinas Socioeducativas:**

- ✓ Propiciar a socialização, o compartilhamento de diversos saberes, contribuir com o desenvolvimento da capacidade de escuta e respeito a si e ao outro;
- ✓ Favorecer a aquisição de repertório linguístico, desenvolver a capacidade argumentativa;
- ✓ Promover hábitos saudáveis colaborando para a saúde física e mental, proporcionando reflexões sobre questões da atualidade, incentivando no cotidiano a prática de ações que possibilite o enfrentamento a violência, preconceitos, discriminações e rompimento de vínculos sócio familiar;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da relação interpessoal com práticas, éticas de respeito a si e ao outro, preservar a história, a memória e a identidade cultural do país;
- ✓ Possibilitar a ampliação de saberes diversos no campo da ciência e das artes;
- ✓ Despertar a valorização e importância de preservar o meio ambiente, o ecossistema e a biodiversidade.

• **Oficinas Esportivas:**

- ✓ Desenvolver as potencialidades físicas e intelectuais, ampliar o raciocínio lógico, desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo e despertar a autoestima, promover o respeito a si mesmo e aos outros através da capacidade de combinados de convívio, promover a socialização, o lazer, promover a solidariedade por meios de jogos cooperativos.



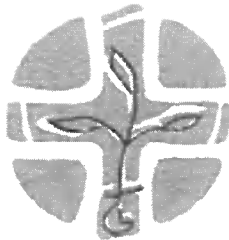
CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

• **Oficina de formação cidadã:**

- ✓ Viabilizar a participação nos Fóruns e Conferências da criança e do adolescente, promovendo o exercício da cidadania;
- ✓ Colaborar para o reconhecimento da importância da escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e do processo socioeducativo a fim de ampliar as possibilidades de escolhas;
- ✓ Estimular a convivência pautada nos valores éticos, respeitando pontos de vistas e as distintas diferenças que compõe o indivíduo, promovendo a resolução de conflitos por meio do diálogo;
- ✓ Combater ações de discriminação;
- ✓ Promover a participação dos processos democráticos de discussão, questionamento e proposição de regras de convivência e leis;
- ✓ Possibilitar a aquisição de saberes das diversas legislações que embasam os direitos humanos e o estatuto da criança e adolescente, bem como, os diversos órgãos públicos de defesa e direitos;
- ✓ Conscientizar sobre a importância da obtenção de toda documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, entre outros);
- ✓ Proporcionar a educação para o trânsito
- ✓ Propiciar ações e experiências que contribua com o desenvolvimento das potencialidades do universo informacional e cultural.

• **Oficina de participação Social e Política:**

- ✓ Promover o levantamento da problemática social, ambiental no bairro e na cidade;
- ✓ Estimular o interesse pelos fatores relevantes que assolam a cidade, o país e o mundo;
- ✓ Participação e atuação em Fóruns da criança e adolescente e da assistência social;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

✓ Despertar o interesse para as informações em diferentes segmentos da mídia (jornal, revistas, televisão, rádio, internet, entre outros);

✓ Conhecer as diferentes formas de participação na vida pública, as atribuições e competências dos poderes constituídos (Executivo, Judiciário e Legislativo).

• **Passeios culturais e de lazer:**

✓ Ampliar o universo cultural dos adolescentes proporcionando informações sobre as formas de acesso aos mais variados aparelhos culturais da cidade;

✓ Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas;

✓ Estimular a participação da produção dos bens culturais locais;

✓ Propiciar o acesso à cidade.

• **Eventos culturais e de lazer:**

✓ Compreender o saber social e o conhecimento acumulado historicamente como patrimônio coletivo;

✓ Favorecer as relações interpessoais;

✓ Ampliar o universo informacional e cultural dos adolescentes.

• **Intervenções no território:**

✓ Apoderar-se do território, com ações que permitam a participação no cotidiano da comunidade;

✓ Verificar inscrições nos serviços básicos das políticas públicas do território (saúde, educação, esportes, lazer e cultura);

✓ Ter conhecimento dos problemas sociais e ambientais do bairro e da cidade;

✓ Identificar os recursos, serviços e as características da vida cotidiano do bairro;

✓ Incentivar a participação em eventos que visem a inclusão social dos adolescentes nos diversos instrumentos públicos do território.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

• **Oficinas/palestras voltadas à saúde:**

- ✓ Valorizar a promoção à saúde individual, familiar e comunitária;
- ✓ Orientar para a promoção de hábitos saudáveis sobre higiene pessoal, bucal e alimentação saudável;
- ✓ Compreender a saúde dentro das dimensões culturais, sociais e ambientais;
- ✓ Prevenir a toxicodependência, questões de alta relevância;
- ✓ Promover a valorização do corpo e propiciar orientações quanto ao desenvolvimento humano, as transformações;
- ✓ Valorizar a afetividade e a sexualidade por meios de ações que possibilite o respeito a si e ao outro;
- ✓ Prevenir quanto aos riscos ocorridos por falta de informações.

• **Oficinas artesanais:**

- ✓ Propiciar a livre expressão dos saberes por meio da arte;
- ✓ Desenvolver a coordenação motora e habilidades artísticas, promovendo a autoestima e valorização de talentos;
- ✓ Desenvolver as potencialidades criativas e artísticas, propiciando a socialização.

• **Trabalho social:**

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais e de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Todas as atividades do serviço serão baseadas nas necessidades, interesse e motivação dos adolescentes, conduzindo-os na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e território.

Nossas ações contribuirão para o resgate da autoestima, desenvolvimento da autonomia, da sociabilidade, inserção social, o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo assim as situações de vulnerabilidades e risco social, além de estimular a participação na vida pública da comunidade.

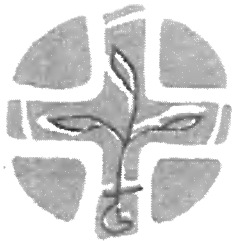
Tendo como base a tipificação da rede socioassistencial e regulação de parceria da política de assistência social, os parâmetros das ações socioeducativas e regulação de parceria da política de assistência social (portarias 46 e 47) no que se refere ao SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Centro para a Juventude.

Tais atividades se desenvolverão com pessoal qualificado e serão divulgadas na própria instituição e demais organizações do entorno, será aberta aos pais, a comunidade e demais interessados.

Além destas atividades, o Centro também contará com a participação dos pais, das famílias e da comunidade em festas e apresentações temáticas realizadas na instituição, com intuito de apresentar as habilidades e as potencialidades dos nossos usuários, valorizando assim o trabalho desenvolvido no espaço.

• **Materiais utilizados para as atividades propostas:**

Oficinas: - Socioeducativas	Papel sulfite (branco e colorido), canetas lápis, borrachas, canetas, revistas, cola, cartolina, colagem, bexigas, bolas, EVA, papel kraft, tinta
--	---



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Ética - Formação cidadã	impressora, acesso à internet, pesquisas, papel cartão, papel fotográfico, régua, papel contact, grampos, grampeador, pastas diversas, marca texto, giz de cera, quadro branco, apagador, canetões, impressões de imagens, jogos educativos, filmes, músicas, dinâmicas, roda de conversa, produção de escrita, apresentação em PowerPoint, teatro, poesias, entre outros.
Artes	Fita crepe, cola quente, cola branca, cola de tecido, tecidos, feltros, bexigas, massa de modelar, tintas, toalhas de mesa, guardanapos, aventais, toucas, cola colorida, TNT, tesouras, estilete, fitas, fita dupla face, jogos, cola quente, pistola cola quente, rocama, isopor, tecidos diversos, arranjos de mesa, barbantes, papel cartão, entre outros.
Atividades esportivas	Quadras, bolas de vôlei, futebol, basquete, queimada, handebol, rede de vôlei, rede de gol, bombas de ar, cordas, coletes esportivos, apito, jogos educativos diversos, entre outros.

6.6– Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas se darão por meio de relatórios de supervisão técnica e devolutiva dos mesmos, produzidos pelo gestor da parceria do CRAS, Plano de Ação semestral, e DEMES que estará sistematizando as informações dos serviços da rede socioassistencial do município de São Paulo, que serão encaminhados para SAS/CRAS de referência.




CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas, serão realizadas avaliações com os usuários, famílias e equipe na busca sanar dificuldades enfrentando o desafio significar e ressignificar procedimentos, metodologias e propostas, criando assim um canal aberto de cooperação de ambas as partes.

• Indicadores de avaliação a partir dos resultados esperados:

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE AFERIÇÃO
Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Participação ativa em atividades que propiciem o debate e explanação de possíveis experiências anteriores.	Número de adolescentes em participação nas atividades e oficinas socioeducativas.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficinas.
Ter acesso a rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas.	Participação em reunião de mobilização e fortalecimento de rede de apoio om o canal de comunicação mais estreito para possíveis encaminhamentos.	Números de encaminhamentos realizados.	Instrumentais mensais.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.041/0001-34
CEAS Nº 44006-094293/0001-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 15.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85
REGISTRO NACIONAL SOB O Nº 44006-005474-1/01


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05.788-370 - SAO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva.	Participação em atividades que propiciem o aprendizado e a troca de saberes, a fim de que através de reflexão crítica, consigam aprender o conteúdo ofertado e expor suas ideias.	Número de adolescentes em grupos de projetos.	Projetos desenvolvidos durante o ano.
Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades.	Participação em atividades respaldadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, a fim de que no dia a dia, reconheçam as diferenças e as respeitem.	Número de adolescentes em oficinas socioeducativas de conhecimento do mundo de trabalho.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficinas e número reduzido de ocorrências em relatórios dos educadores.
Ter experiências no processo de formação e intercambio com	Participação em atividades de incentivo na apropriação dos	Número de adolescentes em oficinas socioeducativas.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.051/0001-38
C.F.A.S. Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/75
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97-85
REGISTRO NACIONAL NAS SOBLO Nº 44005.005171/97-1


RUJA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP: 05.788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: 11 5841-3365 / 5841-9421 - 5842-1858
caritas@diocesadecampo.limpo.org.br

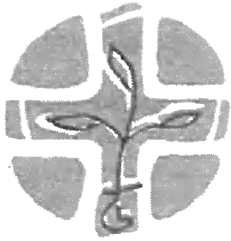


CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

grupos de outras localidades.	recursos do território.		oficina.
Reconhecer seus direitos como cidadão.	Oficinas socioeducativas com ênfase de produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos.	Número de adolescentes em oficinas socioeducativas.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficina.
Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.	Roda de conversa a fim de ouvir possíveis melhorias.	Número de jovens que responderam ao questionário.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficina.
Participação escolar.	Sensibilização integrada nos níveis de interesse, desenvolvimento, participação, valorização, e melhoria na aprendizagem.	Frequência escolar e aproveitamento.	Através de conversação com os familiares, obter informações sobre o cotidiano escolar dos usuários.
Adolescentes participando de ações e intervenções em	Níveis de interesse e participação.	Número de atividades e intervenções em desenvolvimento.	Relatórios avaliativos dos orientadores e equipe técnica.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ Nº 03.061/0001-88
CEAS Nº 44006 004793/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97/85
REGISTRO NACIONAL Nº 34006 00471/97/11



RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX 11 5841-3565 / 5841-9321 / 5847-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

favor de melhoria da comunidade.			
Famílias participando das atividades propostas pelo serviço.	Níveis de interesse e participação, por parte das famílias ampliados.	Números de participações e envolvimento ampliados.	Relatórios avaliativos da equipe técnica, registro dos depoimentos dos pais, ações e participação por meio de frequência.
Fortalecimento das relações sociais e dos vínculos familiares.	Relações mais positivas entre o grupo familiar e com a equipe de serviço, maior participação dos responsáveis na vida escolar e social adolescentes.	Ampliação da produção social e menores situações de conflitos e de ausências familiar na vida dos usuários.	Observação e registro de participação e relação sócio familiar e depoimentos da família.
Comunidade mais envolvida e mais participativa.	Níveis de interesse, participação e aceitação, por parte dos moradores.	Números de propostas, participações e níveis de envolvimento ampliados.	Relatórios avaliativos dos educadores e Técnico especializado e depoimentos.
Relações pessoais	Relações mais	Mais produtividade	Relatórios

ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
C.EAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35/91/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 92/195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97-85
REGISTRO Nº CNAV SOB O Nº 44006.005171/2000

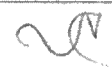

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 150
JD BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05.788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX (11) 5841-3365 - 5841-9321 - 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br

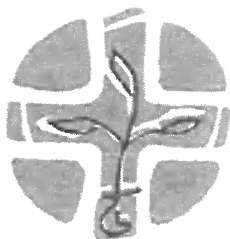


CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

e familiares imponderadas de suas funções protetivas.	positivas com o grupo, com os educadores e com as famílias.	e menos conflitos.	avaliativos dos educadores e depoimentos.
Acesso e usufruto dos espaços culturais e de lazer.	Níveis de compreensão e interesse melhorados e de oportunidades criadas no acesso as diversas expressões culturais e atividades de lazer oferecidas.	Número de visitas nas atividades culturais ampliadas.	Relatório avaliativos, lista de presença e demais registros.
Desenvolvimento da autonomia, do resgate da autoestima, do fortalecimento do caráter e do exercício da cidadania.	Observação da participação e manifestação dos adolescentes, poder de decisão e participação em Fóruns, conferência e demais eventos e ações sociais, capacidade argumentativa, de propor mudanças (sugestão) e avaliação.	Maior participação e adesão nas atividades, debates, seminários, criação de projetos e intervenções na escola, serviço e comunidade.	Observação em relação a pro atividade dos adolescentes. Propostas de temáticas, atividades a gestão de interesses sociais e trabalhados nos eventos. Candidatura a representações nos fóruns e

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.041/0001-38
CEAS N.º 44006.004293/2700-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL N.º 27.504/97-85
REGISTRO NACIONAL Nº 4-036.005324-91/11


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05738-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX (11) 5841-3365 / 5841-9321 - 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

			conferências da criança e adolescente.
--	--	--	--

Os resultados esperados pelo Centro para a Juventude serão:

- ✓ Permitir a inserção e o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, no convívio do Serviço.
- ✓ Garantir um trabalho conjunto de envolvimento com as famílias e a comunidade;
- ✓ Capacitar, informar e discutir junto às famílias e comunidade os principais problemas que afetam a região; dando subsídios para que estes possam buscar alternativas para melhoria de sua realidade;
- ✓ Garantir a frequência assídua dos usuários na utilização do Serviço;
- ✓ Informar e contatar as escolas que atendam nossos usuários, quando evidenciados casos de abandono ou evasão;
- ✓ Priorizar o atendimento às famílias com maior índice de vulnerabilidade social das adjacências;
- ✓ Priorizar o atendimento de casos encaminhados pelas secretarias e CRAS.
- ✓ Realizar visitas domiciliares.
- ✓ Nos casos de abandono ou evasão, acompanhar e informar os órgãos competentes sobre problemas sociais que envolvam as famílias dos usuários;
- ✓ Ampliar os laços afetivos do adolescente através dos valores;

6.7- Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias.

Conforme orientação da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais o trabalho social com as famílias "deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o




CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

acesso às redes setoriais Socioassistenciais". Com isto, algumas ferramentas de abordagem passam a constituir importantes mecanismos no trabalho social a ser desenvolvido individualmente com cada família, sendo elas: acolhida e a escuta das famílias, a realização de visitas domiciliares e a orientação e encaminhamentos. A conjugação destas ferramentas possibilita diagnosticar as demandas trazidas pelos usuários e seus familiares, contribuindo no que se refere à compreensão da dinâmica familiar, bem como no encaminhamento à rede de proteção, quando observada a (s) necessidade (s). Estas ferramentas servirão de apontamento às atividades desenvolvidas para superação das vulnerabilidades identificadas, sendo para tanto registradas em Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), na elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e no registro de informações constadas nas fichas de inscrição/matriculação/desligamento, ficha de saúde, folha de prosseguimento, ficha de visita domiciliar, definidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. As famílias inscritas no Serviço deverão possuir o Número de Identificação Social (NIS), e se caso não possuam serão encaminhadas ao CRAS para a sua obtenção. Vale ressaltar que a partir que o Serviço tomar conhecimento de famílias que se enquadrem no perfil dos programas de transferências de renda serão, por sua vez, logo, remetidas ao CRAS para cadastramento.

Os encontros mensais com pais e/ou responsáveis permitirão através de um bom acolhimento fortalecer a função protetiva da família, buscando trazê-la à participação ativa e conjunta com os usuários do Serviço, isto é, dentro de uma vivência que possibilite trabalhar temas que escolhidos pelas famílias e usuários, possam, assim, articulá-los de forma a gerar uma continuidade em casa. Para tanto, e como forma de dinamizar estes encontros serão utilizados recursos como oficinas, palestras, confraternizações, visitas, apresentações e exposições que enalteçam o trabalho realizado pelos adolescentes, bem como da articulação e apresentação das redes sociais e dos equipamentos públicos

ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1970
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS Nº 44006.004/93/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 62.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL TI - PROC. MJ Nº 27.504/97-85
REGISTRO NACIONAL SOB O Nº 44006.005474/97-13


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX 11 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

presentes na região que poderão ser visitados ou mesmo ter a presença de profissionais que apresentem o serviço, abrindo para encontros e discussões.

O Serviço proporcionará reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades, visando, assim, trabalhar com a gestão integrada ressaltando a importância de cumprir com as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a fim do pleno exercício do direito de cidadania e da permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, trabalhando para o acesso e permanência no mundo do trabalho.

Será buscado por meio de todas as estratégias dispostas para o trabalho com as famílias articulação com o CRAS visando o estabelecimento apropriativo de informações, conhecimento e exploração dos recursos presentes no território, do seu empoderamento e protagonismo social da família e de sua emancipação, tendo em conta a importância que a PNAS dedica e atribui a matricialidade sociofamiliar no que tange a sua proteção e no seu fortalecimento.

6.8- Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Conhecimento do território e de serviço de atendimento às famílias, no distrito do Jardim Ângela, Centro da Criança e do Adolescente (CCA), SASF-PSB (Serviço de Assistência Social às Famílias e Proteção Social Básica), CJ (Centro para a Juventude), NCI (Núcleo de Convivência de Idosos), Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP), MSE-MA (Medida Sócio Educativa em Meio Aberto), entre outros; na área da saúde buscaremos ações com Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Atenção



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), entre outros, que atuam no distrito; na área da educação estabeleceremos contato e promoveremos ações com as escolas estaduais e municipais, Centro da Educação Infantil (CEI), Centro Educacional Unificado (CEU) e demais instituições de ensino situados no território; na área do esporte, lazer e cultura buscaremos ações com Associações de Moradores de Bairro, CEU, clubes, organizações sociais presentes na comunidade e toda a rede de serviços de nosso território, construindo, assim, uma rede articulada de convivência que possibilite trabalhar na proteção social e na promoção humana, garantindo, pois, o conhecimento das políticas públicas presentes no território e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço já possui parceria com algumas instituições presentes na região de sua instalação, dentre eles, as escolas Prof^a Amélia Kerr Nogueira, Blota Júnior, Prof^o Honório Monteiro, Prof^o Samuel Morse, Prof^o Orlando Mendes de Moraes; o CEU Vila do Sol e o Clube Náutico Guarapiranga, os CCAs Bananal e Instituto Rural; o NCI Mão Branca; o SASF Jardim Ângela I; as UBS Jardim Vera Cruz, Jardim Horizonte Azul, Vila Calú e Jardim Capela; As CEIs Cantinho Estrelado, Juan Diego, Santa Maria Gorete, Capela.

O mapeamento se dará de forma a realizar um levantamento dos serviços oferecidos pela rede de proteção socioassistencial e promover uma articulação com as redes tais como: UBS, SASF, CRAS, CREAS, entre outras, para juntos melhorar a qualidade de vida dos usuários e familiares.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6.9- Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Cargos	Quantidade
Gerente de Serviços II	01
Assistente Técnico II	01
Técnico Especializado	01
Orientador Sócio Educativo	01
Cozinheiro	01
Agente Operacional	02
Total	07

6.9.1. – Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II:
Formação: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social; Conhecimentos profissionais relevantes.
Carga Horária: 40 horas semanais
Habilidades: Orientação para resultados; identificar e explorar oportunidades de



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

negócio; Comunicação; Foco na natureza do seu serviço; Desenvolvimento do pessoal; Liderança; Planejamento; Resolução de problemas; Resolução de problemas em condições de turbulência, ambiguidade e incertezas saber tomar as melhores decisões; Trabalho em equipe; Saber administrar o tempo; Priorizar as áreas de maior necessidade para uma execução; Sensibilidade continuada aos eventos; Habilidades sociais; Pro atividade; Criatividade; Autoconhecimento;

Atribuições: Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;

Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;

Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);

Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;

Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;

Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;

Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;

Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;

Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

desenvolvimento do trabalho;

Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;

Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;

Avaliar o desempenho dos funcionários;

Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;

Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Emitir relatórios quando solicitado;

Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;

Competências: Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica

Técnico Especializado:

Formação: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

decida por si mesmo, empoderar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

Atribuições: Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;

Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez;

Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura;

Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

Competências: Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias,



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.

Assistente técnico II:

Formação: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Experiência de atuação e/ou gestão em programas projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência e juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Pró- atividade, criatividade, autoconhecimento, determinação e habilidades sociais.

Atribuições: Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;

Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão dos adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;

Realizar entrevista com famílias dos adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Realizar visita domiciliar aos adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos aos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares dos adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);

Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

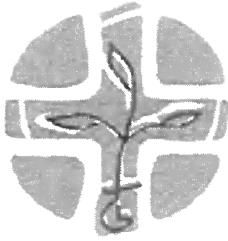
Competências: Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica

Orientador socioeducativo:

Formação: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Apoiar as pessoas em seu desenvolvimento para que elas mesmas possam desenvolver e solucionar os seus problemas individuais ou grupais; Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo; Empoderar a pessoa para que ela seja capaz de entender e atuar dentro de sua comunidade, através de suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades; Conhecimentos, atitudes imprescindíveis a atuação do profissional; Deve ter embasamento teórico e experiência prática para tal (não significa resolver o problema desencadear ações para que ele seja solucionado); O Orientador Socioeducativo deve saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras; Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado; Saber trabalhar em equipe; Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto; Respeitando e protegendo os direitos desses sujeitos, a



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

privacidade, a autonomia; Deve utilizar-se de sua experiência, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade, na batalha contra a pobreza e na luta pela justiça social.

Atribuições: Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;

Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;

Controlar a freqüência dos usuários na execução das atividades internas e externas;

Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;

Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Competências: Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Cozinheiro

Formação: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Saber como manter seu equipamento limpo; armazenar corretamente os alimentos para que ele não venha a estragar; prevenir a deterioração e reduzir os custos de fornecimento; conhecimento dos procedimentos de cozinha muito básico; saber quais potes e panelas são usados para alimentos específicos e tipos de cozimento; saber como manipular e preparar carnes em uma variedade.

Atribuições: Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo à legislação vigente e sob a supervisão do gerente;

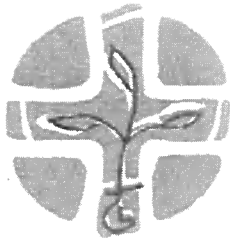
Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;

Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;

Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;

Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Competências: Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.

Agente Operacional Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Formação: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Competências interpessoais: Organização; Iniciativa; Facilidade no relacionamento interpessoal; executar trabalhos de limpeza das diversas atividades; Saber manipular os objetos de sua função; providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente; manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletrodomésticos; executar outras tarefas correlatas.

Atribuições: Auxiliar de cozinha

Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;

Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;

Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;

Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Atribuições na limpeza geral:

Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;

Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Competências: Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.

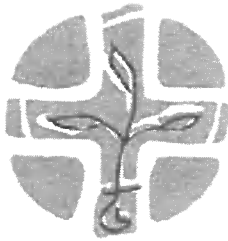
(*) O profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento às disposições na lei federal nº 12317/2010.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência para o CJ é constituída por profissionais com formação compatível com as atividades inerentes à função, proporcionando enriquecimento mútuo de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

E dada a complexidade próprio do ser humano em desenvolvimento para o atendimento, tornam-se necessárias à qualificação e a capacitação constante dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social aos usuários, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas, atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias, estimulando o fortalecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária.

A seleção e contratação pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

do serviço socioassistencial, para cada tipologia, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis.

Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018.

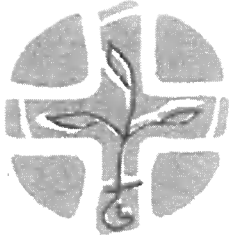
A equipe de referência do Centro para juventude será composta por profissionais que proporcionarão a troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto nas Portarias 46/2010/SMADS.

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Para manutenção do termo de colaboração contaremos com os serviços de um funcionário (a) do quadro de RH da sede que será responsável pelos pagamentos aos fornecedores, geração da folha de pagamento dos funcionários e recolhimento de seus encargos, arquivamento dos documentos fiscais e socialização das informações financeiras ao Gerente e com o suporte de um Escritório de Contabilidade que será responsável pelos fechamentos fiscais e balancetes anuais.

Assim segue suas funções por dimensões conforme legislação:

1 – Estrutura Física e Administrativa	Profissionais
Ambiente organizado e acolhedor	Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo, técnico especializado e Operacional.
Acessibilidade	Gerente e Assistente Técnico.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Espaço físico	Gerente e Assistente Técnico.
Manutenção	Gerente e Assistente Técnico.

2 – Dimensão: Serviços, processos ou atividades	Profissionais
Prontuário de usuários	Assistente Técnico, Gerente.
Plano Semestral	Assistente Técnico, Gerente.
Relatórios/ instrumentais	Assistente Técnico, Gerente.

3 – Produtos ou resultados	Profissionais
Número de Usuários atendidos	Gerente, Assistente Técnico, técnico especializado e Orientador Socioeducativo, Cozinheiro, Agente operacional.
Cardápio elaborado nos termos do manual prático de SMADS e com participação dos usuários	Cozinheiro, Agente operacional, Assistente Técnico e Gerente.
Execução das atividades previstas no plano de ação semestral	Gerente, Assistente Técnico.
Implantação de mecanismos de apuração de satisfação dos usuários na elaboração do plano de ação.	Gerente, Assistente Técnico, técnico especializado e Orientador Socioeducativo, Cozinheiro, Agente operacional.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

4 – Dimensão Recursos Humanos	Profissionais
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Gerente e Assistente técnico.
Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	Gerente e Assistente técnico.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor de convenio (De acordo com o valor informado no instrumental para instalação de parceria pôr termo de colaboração)

7.1.1 - Valor Mensal; R\$: 30.232,87 (Com Isenção patronal)

7.1.2 - Valor Anual; R\$362.794,44 (Com Isenção patronal)

7.1.3– Valor total da Parceria; R\$ 1.813.972,20 (Com Isenção patronal)

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

7.3. - Descrição das despesas que serão rateadas.

7.3.1 Tipo de despesa	Custo Indireto
7.3.2 Descrição da despesa	Funcionário responsável pelos pagamentos de fornecedores, geração da folha de pagamento dos funcionários, recolhimento de encargos, arquivamento de documentos fiscais e socialização das informações financeiras
7.3.3- Unidades envolvidas	SAS/MB –CJ, CCA N. Sra. Aparecida – TC 591/SMADS/2013, CCA Inst. Rural TC 22/SMADS/2014, CCA São Luis Gonzaga – TC 032/SMADS/2014, Saica Ângela TC 022/SMADS/2014, NCI Aracati TC 026/SMADS/2014, NCI S. Família TC 092/SMADS/2016, MSEMA Jd. Ângela TC 070/SMADS/2015, MSEMA Jd. São Luiz TC 010/SMADS/2017.
7.3.4- Valor total da despesa	R\$ 2.099,30
7.3.5- Valor do rateio por unidade	R\$ 209,93
7.3.6- Memória de calculo	R\$ 2.099,30 ÷ 10 = R\$ 209,93

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-32
CEAS Nº 44006/004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35/91/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42/95/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-05
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006/005471/95

RUJA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX (11) 5841-3365 / 5841-9321 - 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

8- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da instrução Normativa 03/SMADS/2018)


(X) não solicitarei verba de implantação

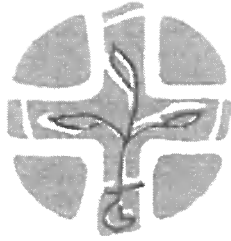
() solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 5.000,00

9 – CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	M' BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV			
NOME FANTASIA				
EDITAL	073/SMADS/2019			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000520-1			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	368X180X416MM	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
Monitor	17 polegadas	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
Geladeira	500 Litros	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Fogão industrial	Altura 80 cm Prof 74 cm Largura 100 cm	1	R\$ 1650,00	R\$ 1.650,00
Freezer	577 Litros	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Geladeira industrial	1800 Litros	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL		30	R\$ 3.530,00	R\$ 8.040,00

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-49
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.751/25
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85
REGISTRO NACIONAL SOB O Nº 44006.005423/2011


RUA SERRA DA ESPERANÇA, 120
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3362 / 5841-9321 - 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br




CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Contrapartida de Serviços					
Data	Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL					0,00

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência
TOTAL	0,00	

Data: São Paulo, 04 de abril de 2019.

Presidente OSC - Nelson Crisóstomo de Souza

Nº do RG:	53.783.201-4	Nº do CPF:	410.573.335-49
Assinatura			
			

10 - QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA.

10.1 - Parcela Única

10.1.1 Valor de Verba de implantação: Não se Aplica.

10.1.2 Contrapartida em Bens: Fevereiro/2019 - Valor apurado R\$ 8.040,00

10.1.3 Contrapartida em Serviços: Não se aplica.

10.1.4 Contrapartida em Recursos Financeiros: Não se aplica.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	M BOI MIRIM
NOME DA OSC	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
NOME FANTASIA	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV
EDITAL	073/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000520-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	30.232,87
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	0,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	30.232,87

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	8.040,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	19.880,94	209,93	20.090,87
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	9.832,00	310,00	10.142,00
VALOR MENSAL	29.712,94	519,93	30.232,87

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1920
CNPJ 64.033.061/0001-36
CEAS N.º 44006/001294/2006/01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL N.º PPOC/MJ N.º 27.504/97/85
REGISTRO EM CNAS SOB O N.º 44006/005171/97

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9921 - (11) 5812-1858
caritas@diocesadecampoLimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	29.712,94	519,93	30.232,87

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RE	Recursos Humanos
RE	RE	Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos	1.640,61
RE	RE	Fundo Provisionado	3.188,10
RE	RE	Despesas obrigatória por força de lei.	271,97
OD	OD	Despesas com concessionárias de serviços	970,00
OD	OD	Alimentação	7.032,00
OD	OD	Material de escritório e expediente	150,00
OD	OD	Higiene e Limpeza	200,00
OD	OD	Despesa com aquisição de bens permanentes	170,00
OD	OD	Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	80,00
OD	OD	Manutenção e reforma do imóvel	180,00
OD	OD	Manutenção e reparo dos bens permanentes	120,00
OD	OD	Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	420,00
OD	OD	Taxas de serviços públicos ou exercício de poder de polícia	30,00
OD	OD	Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	480,00

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	OD	Contabilidade
RE	RE	Assistente financeiro	209,93

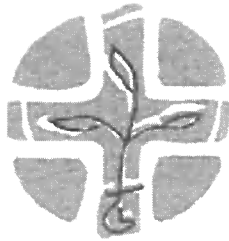
Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.041/0001-35
CEAS N.º 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N.º 35/791/95
DECRETO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL N.º 42/195/97
DECRETO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL TIPOC. MJ N.º 27.504/97-85
REGISTRO NACIONAL SOB O N.º 44006.005474/97-01

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 100
JD. BOM REFUGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05.788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX (11) 5841-3365 / 5841-4421 - 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO II	8h às 17h	40 horas	4.131,34
ASSISTENTE TÉCNICO II	8h às 17h	40 horas	2.556,85
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8h às 17h	40 horas	2.498,77
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8h às 17h	40 horas	1.748,84
COZINHEIRA	8h às 17h	40 horas	1.459,46
AGENTE OPERACIONAL	8h às 17h	40 horas	1.192,50
AGENTE OPERACIONAL	8h às 17h	40 horas	1.192,50
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			14.780,26
VALOR TOTAL			14.780,26


CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS 8%	R\$ 1.182,42
PIS 1%	R\$ 147,80
VALE TRANSPORTE 2,10%	R\$ 310,39
EXAME ADMISSIONAL, PERIÓDICO, DEMISSIONAL E PLANO ODONTOLÓGICO.	R\$ 271,97

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
14.780,26	21,57%	3.188,10

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
Bens	Eletrodoméstico	3.100,00
Bens	Informática	4.940,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	04/04/2019		
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Nelson Crisóstomo de Souza			
Nº do RG:	53.783.201-4	Nº do CPF:	410.573.335-49
Assinatura:			
			

Nelson Crisóstomo de Souza
Presidente
RG 53.783.201-4



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

10.2 – Parcelas Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PPARCELA S	VERBA DE IMPLANT AÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela Única					
01ª		30.232,87	8.040,00		
02ª		30.232,87	8.040,00		
03ª		30.232,87	8.040,00		
04ª		30.232,87	8.040,00		
05ª		30.232,87	8.040,00		
06ª		30.232,87	8.040,00		
07ª		30.232,87	8.040,00		
08ª		30.232,87	8.040,00		
09ª		30.232,87	8.040,00		
10ª		30.232,87	8.040,00		
11ª		30.232,87	8.040,00		
12ª		30.232,87	8.040,00		
TOTAL		362.794,44	8.040,00		

Obs.: A partir do exercício civil seguinte, serão 60 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-35
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44003.005474-02-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX : (11) 5841-3365 / 5841-9421 / 5842-1858
caritas@diocesadecampo limpo.org.br

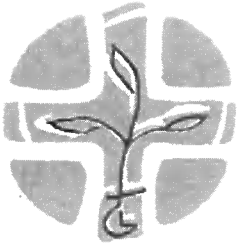


CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a avaliação da execução da parceria se dará por indicadores qualitativos de metas e resultados com relação à execução do objeto da parceria.

Para desta forma acompanhar o desenvolvimento do Plano de Trabalho, com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários e familiares, sendo estes uns dos instrumentos no processo contínuo de elaboração e criação as estratégias para o cumprimento das metas.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

São Paulo, 20 março de 2019.

Nelson Crisóstomo de Souza

Representante legal

RG: 53.783.201-4

Nelson Crisóstomo de Souza
Presidente
53.783.201-4

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64 033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42 195/97

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858

caritas@diocesedecampolimpo.org.br